



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima Oitava) legislatura. Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativa, sob a presidência do Sr. Alisson Santos Almada, estavam reunidos os seguintes vereadores: Elias Antônio Chaves - vice-presidente, Renato Antônio de Oliveira – secretário, Carlos Costa, Dárcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior, Geraldo Vianey de Oliveira, Hélio Gonçalves dos Santos e Renato José da Silva. O Sr. Presidente declara aberto os trabalhos, convida da todos para uma oração e fez seus cumprimentos desejando boas vindas ao público presente estendendo aos internautas que acompanham a sessão nas redes sociais. Pediu ao secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi lida, discutida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em seguida passou para o secretário para fazer a leitura de alguns projetos e teceu comentários sobre eles os quais seguem transcritos: Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, e PL nº 33, 34, 35/2018. Terminada a leitura dos projetos, o Presidente falou que o Projeto de Lei nº 35/2018, estava revogando um projeto aprovado na ultima sessão ordinária e teria de colocá-lo em votação para depois fazer a leitura do Projeto de Lei nº 36/2018 e passou para a leitura do parecer jurídico e das comissões permanentes referente ao Projeto de Lei nº 35/2018, os quais manifestaram favoráveis ao mesmo obtendo aprovação unanime. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 36/2018. Terminada a leitura e todos os vereadores estavam de acordo, passou-se para a leitura dos pareceres das comissões permanentes e jurídico referente ao Projeto de Lei nº 36/2018 os quais manifestaram pela legalidade e constitucionalidade do mesmo sendo aprovado por oito votos favoráveis. Em seguida foi feita a leitura dos Projetos de Leis nºs 37, 38, 40 e 41/2018. Terminada a leitura dos projetos, o Presidente disse que com relação ao Projeto de Lei nº 37/2018 que trata de abertura de crédito para pagamento de sentenças judiciais do setor de saúde ele pediu ao assessor jurídico que encaminhasse ofício ao Chefe do Executivo solicitando um relatório detalhado referente a estes gastos. O vereador Flávio Soares questionou porque tinha uma dotação e uma fonte de anulação e em resposta o assessor jurídico esclareceu que toda abertura de crédito tem de ter uma dotação e uma fonte de anulação para a contabilização desta despesa. Também comentou sobre o projeto de Lei nº 39 que autoriza a concessão de uso de bem público municipal a Capitart, disse que a orientação do jurídico, que para concessão deverá ser feita uma licitação e devido esta orientação vai ser feita uma correção onde substituirá a palavra concessão por permissão, por isso ele ficará para a próxima sessão. O vereador Flávio pede a palavra e faz uma observação que esta permissão deveria ser restrita ao mandato desta administração. O Presidente informa que fazendo esta alteração conforme indicação do jurídico



colocando como permissão, o prefeito poderá fazer através de decreto e poderá revogar a qualquer momento, pois a concessão seria através de licitação e se fizer a licitação poderá correr o risco de ser por mais tempo. Como é para a associação dos artesãos, como ela é de utilidade pública pode ser feita através de decreto não de licitação. Quanto aos Projetos de Leis nºs 40 e 41 é sobre o novo loteamento recanto do lago um denomina a avenida que da acesso ao loteamento e o outro a duas ruas e o proprietário do loteamento não está conseguindo fazer o registro por falta destes nomes a pedido do cartório de registro de imóveis. Como não houve manifestação contrária aos projetos por partes dos vereadores, foi feita a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões permanentes referentes aos Projetos de Leis nº 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40 e 41/2018. Os quais manifestaram pela legalidade e constitucionalidade destes sendo aprovados em 1ª e 2ª votação obtendo oito votos favoráveis. Sobre os Projetos de Leis Complementares respectivamente: 01, 02, 03 e 04 e 05 os quais já se encontravam em tramitação. O Sr. Presidente esclarece que o complementar nº 03 que faz alteração da lei municipal nº 803 do código tributário tem por finalidade a não cobrança de alvarás dos comércios que tem funcionamento estendido após as 22 (vinte duas) horas, que pela lei obrigava estes estabelecimentos a terem alvará duplos, mas hoje são poucos comercio que funcionam com horários estendidos com exceção dos hotéis e na verdade as empresas de hotelarias são prestadoras de serviços no município e nada mais justo eles pagarem apenas um alvará de funcionamento. O projeto de Lei complementar nº 02 tem por objetivo de conceder isenção de alvará às entidades sem fins lucrativos no município. O projeto de Lei Complementar 04 também altera a lei municipal 803 que tem uma previsão de cobrança de cópias de documentos públicos e o cidadão que requer documentação arquivada tem um custo segundo informação acima de cinco itens será cobrada 5% (cinco por cento) da ufica e os que requerem autenticação 10% (dez por cento) com isso e este projeto altera as alíquotas que estão sendo cobradas. O projeto de Lei Complementar 05 que cria emprego de zelador justificou que é para o CAT (centro de atendimento ao turista), na entrada da cidade o qual já está pronto e será inaugurado no dia 23 às 18:00 horas e estende o convite a todos. Disse que o próximo objetivo do prefeito é a construção do novo barracão da prefeitura e depois no local onde é a garagem da prefeitura será construído praça e a da nova rodoviária. Deixou a palavra aos demais para se manifestarem caso houvesse dúvida a respeito destes projetos. Como os vereadores não manifestaram contrários, o Sr. Presidente pediu que secretário fizesse a leitura dos pareceres das comissões e os pareceres jurídicos, que foi pela constitucionalidade dos mesmos, em seguida o Sr. Presidente os colocou em votação, ficando todos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nenhum projeto para ser discutido o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto aos vereadores para suas considerações. O vereador Elias relata a respeito do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

lixo espalhado na cidade, fora dos horários da coleta, sob a observação da cidadã Neiva Aparecida Teodoro e Sr. Messias do bairro Bela Vista e o SR. Isaías mecânico e também dos animais soltos nas ruas, pede providências rápidas nestas questões. O vereador Renato José disse que com relação ao lixo muitas vezes não é culpa do executivo, mas sim dos próprios moradores, pois o cidadão tem de ter consciência e fazer sua parte, colocando o lixo no horário da coleta porque o animal vai procurar comida onde tem. Falou da conscientização da água, lembrando que esta semana está comemorando a semana da água. O Presidente disse que a respeito do lixo e dos lotes sujos da cidade se existe uma Lei para este fim e pede ao assessor jurídico para verificar a existência desta Lei e levá-la para ser discutida e analisar na reunião interna dos vereadores e saber o motivo dela não está sendo executada. Irá discutir também o contrato da Copasa e viu a disponibilidade dos vereadores da reunião ser no dia 27/03/2018, às 17:00 horas. O vereador Dárcio usando a palavra agradeceu o departamento de saúde e o PSF Pedro Domingos Machado junto a equipe do NASF onde sua esposa foi participar do programa Grupo da Criança de 0 a 1 ano elogiou os profissionais que os trataram com muito carinho e atenção. Falou que se algum vereador tiver algum assunto relacionado com esportes comunicou que no dia 21/03/2018 haverá reunião do Conselho do Esporte. O Sr. Presidente comunicou a todos que esteve no Gabinete do Deputado Federal Rodrigo Pacheco e Capitólio foi agraciado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada ao departamento de esportes voltada para o esporte solidário. Deixou seus agradecimentos ao deputado Rodrigo Pacheco e pediu ao vereador Darcio que passe esta informação para o Conselho de esporte. O Sr. Presidente pediu para infelizmente bloquear o cidadão Ailton dos Reis Teodoro da página do facebook da Câmara pelos comentários indevidos postados na mídia, se ele tiver alguma reclamação que venha no plenário da casa e faça pessoalmente. Com a palavra o vereador Flávio disse que está acontecendo uma oficina do SEBRAE para empresários sobre desenvolvimento empresarial local, voltado para Capitólio, está sendo realizado no UAITEC, são dois dias de curso e hoje ele pôde participar falou que tinha bastante participantes e achou o curso muito interessante. Falou que para manter o turismo em Capitólio tem que ter ações particulares e não apenas esperar tudo vir do poder Público. O Presidente agradeceu a participação do vereador nesta oficina e pediu ao secretário para fazer a leitura do convite do departamento de educação convidando para o dia 22 de março dia mundial das águas com uma programação começando dia 19 até o dia 22 de março. E nada havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do dia. E eu, secretário lavrei a presente Ata que depois de Presidente informa que fazendo esta alteração conforme indicação do jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões, 20 de Março de 2018.

Rubem de Oliveira
Guilherme Vianna de Oliveira, *Romão*
João da Silva, *Antonio Carlos*, *Dárcio*, *Ally*, *Costa*, *Carlinhos*
Relevo sua honra

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



colocando como premissa, o prefeito poderá fazer através de decreto e poder

lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões, 20 de Março de 2018.

Roberto Vianna de Oliveira
João da Silva, *Roberto Vianna de Oliveira*, *Romão*
Relevo sua honra e o seu nome